

Despacho N.º 18/P/2022

Sumário:

- Propinas a aplicar no ano letivo de 2022/2023 aos cursos conferentes de grau e Pós Graduações -Plano de pagamentos.
- Unidades Curriculares Isoladas

1. Cursos de Licenciatura e Mestrado

	Tempo integral			Estudantes CPLI	CPLP	Tempo parcial (2)		
	1º ciclo (Licenciatura)	2º ciclo (Mestrado)	Mestrado Eng. Biomédica (1)	internacionais (licenciatura e mestrado)	(licenciatura e mestrado)	1º ciclo (Licenciatura)	2º ciclo (Mestrado)	Mestrado Eng. Biomédica (1)
Valor da propina anual	697€	1.063€	1.500€	6.100€	3.050€	418€	638€	900€
Taxa de inscrição e seguro escolar (No ato da matrícula/inscrição)	60€	60€	60€	60€	60€	60€	60€	60€
1º prestação No ato da matrícula/inscrição	87,50€	133,00€	187,50€	762,50€	381,25€	52,30€	79,75€	112,50€
2ª prestação Até 31/10/2022	87,50€	133,00€	187,50€	762,50€	381,25€	52,30€	79,75€	112,50€
3ª prestação Até 30/11/2022	87,50€	133,00€	187,50€	762,50€	381,25€	52,30€	79,75€	112,50€
4ª prestação Até 23/12/2022	87,50€	133,00€	187,50€	762,50€	381,25€	52,30€	79,75€	112,50€
5ª prestação 31/01/2023	57,85€	88,50€	125,00€	508,50€	254,25€	34,85€	53,50€	75,00€
6ª prestação Até 28/02/2023	57,85€	88,50€	125,00€	508,50€	254,25€	34,85€	53,50€	75,00€
7ª prestação Até 31/03/2023	57,85€	88,50€	125,00€	508,50€	254,25€	34,85€	53,50€	75,00€
8ª prestação Até 30/04/2023	57,85€	88,50€	125,00€	508,50€	254,25€	34,85€	53,50€	75,00€
9ª prestação Até 31/05/2023	57,85€	88,50€	125,00€	508,50€	254,25€	34,85€	53,50€	75,00€
10ª prestação Até 30/06/2023	57,75€	88,50€	125,00€	507,50€	253,75€	34,55€	51,50€	75,00€

(1) No seguimento do acordo estabelecido com a Escola Superior de Tecnologias da Saúde de Lisboa, ESTeSL, para o funcionamento dos ciclos de estudo.



(2) No uso de competência própria, conferida pelo art.º 26º dos Estatutos do ISEL, anexos ao Despacho nº 5452/2021, de 31 de maio, o regime de Tempo Parcial é efetuado por livre escolha do estudante no ato de matrícula/inscrição. Os estudantes que optarem por este regime apenas poderão inscrever-se a um máximo de 30 ECTS por ano letivo. No mesmo ano letivo só é permitida a alteração do Regime de Tempo Parcial para o Regime de Tempo Integral e viceversa até ao dia **30/11/2022**.

Nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 3.º do Regulamento, prazos e procedimentos a adotar no pagamento de propinas do IPL, anexo do Despacho n.º 10079/2017, de 21 de novembro de 2017, todas as taxas de propina acima referidas são devidas, pelo estudante no ato de matrícula/inscrição, passando a constituir divida após a data de matrícula/inscrição. Refira-se que embora exista a possibilidade de pagamento das taxas de propinas de acordo com os planos de pagamentos acima referidos, a propina é devida e vence na totalidade no ato de matrícula/inscrição.

Redução do valor da propina de reinscrição no 2º ano dos cursos do 2º ciclo para efeitos de conclusão da Dissertação/Trabalho de Projeto/Relatório de Estágio

Nos termos do artigo 6.º do Regulamento - Prazos e Procedimentos a adotar no pagamento de propinas, publicado através do Despacho n.º 5111/2020, no Diário da República 2º série n.º 84 de 29 de abril, o valor da propina que é devido aos estudantes que se reinscrevam no 2º ano dos cursos de 2º ciclo apenas para conclusão do curso, através da finalização da Dissertação/Trabalho de Projeto/Relatório de Estágio e que possuam regularizada toda a situação anterior relativamente ao pagamento de propinas, é reduzido em 50% do valor da propina estipulada em 1 não podendo a propina ser inferior ao mínimo legal em vigor.

2. Cursos de Pós Graduação

Pós Graduações	Propina	1ª prestação	2ª prestação	3ª prestação	
Construção e Reabilitação de Construções	2000€	1000€ no ato de matrícula	1000€ até 23/12/2022		
Especialização em Engenharia Ferroviária	3750€ (1)	1250€ no ato de matrícula	1250€ até 10/3/2023	1250€ até 24/7/2023	
Eficiência Energética e Sustentabilidade de Edifícios	2500€	800€ no ato de matrícula	850€ até 31/1/2023	850€ até 30/4/2023	
Engenharia e Gestão de Energias Renováveis	2400€ (2)	800€ no ato de matrícula	800€ até 31/1/2023	800€ até 30/4/2023	
Matemática para Ciência de Dados	1050€	525€ no ato de matrícula	525€ até 23/12/2022		
Novas Abordagens em Acústica Aplicada e Áudio	2000€	500€ no ato de matrícula	750€ até 23/12/2022	750€ até 30/4/2023	
Optoelectronic and Photonics Engineering	2000€	500€ no ato de matrícula	750€ até 23/12/2022	750€ até 30/4/2023	
Processos Avançados de Fabrico	2000€	500€ no ato de matrícula	750€ até 23/12/2022	750€ até 30/4/2023	
Projeto e Manutenção de Instalações Elétricas	2300€ (3)	770€ no ato de matrícula	765€ até 31/1/2023	765€ até 30/4/2023	



- (1) 10% de redução para alunos e alumni do ISEL e 20% para instituições parceiras.
- (2) 20% de redução para participantes das instituições parceiras da EGER que inscrevam dois ou mais colaboradores e para alunos em continuidade de estudos (que concluíram ou venham a concluir o grau que habilita a candidatura à EGER em 2021 ou 2022).
- (3) 15% de redução para participantes das instituições parceiras, alunos e alumni do ISEL.

3. Propinas de Unidades Curriculares Isoladas

- 3.1 O valor da propina devida pela frequência de unidades curriculares isoladas é fixado em 50€ por cada crédito ECTS atribuído à unidade curricular (nº1 do artigo 4º do Regulamento- Prazos e Procedimentos a adotar no pagamento de propinas, Despacho nº 5111/2020 publicado no Diário da República 2º série, nº 84 de 19 de abril).
- **3.2** Os alunos inscritos em cursos conferentes de grau do IPL usufruem de um desconto de 50% do valor fixado.

Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, 26 de julho de 2022

O Presidente do ISEL

Professor Doutor José M.P. do Nascimento